

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela formalização da demanda:

MARIA EDUARDA MELO CALADO

E-mail:

eduardamelocalado@gmail.com

CPF ou matrícula:

115.114.054-65

Telefone/Ramal:

(81) 9.9613-5497

1. **Contratação por dispensa sem licitação para aquisição de quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.**

#### 1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade, da contratação por dispensa sem licitação para aquisição de 25 (vinte e cinco) quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA, com o intuito de suprir as demandas dessas instituições. As referidas escolas foram inauguradas no fim de 2023, portanto, essas instituições iniciarão suas atividades educacionais no ano letivo de 2024.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

- 1.2.1. A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de contratação por dispensa sem licitação para aquisição de quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

##### 1.2.2. Necessidade Escolar:

A utilização de quadros nas instituições educacionais é fundamental, visto que é uma ferramenta essencial na explanação dos conteúdos, facilitando a compreensão dos estudantes quanto ao conteúdo aplicado em sala. Dessa forma constitui-se um dos instrumentos mais importantes na utilização em sala de aula.

##### 1.2.3. Diversificação Pedagógica:

Através do quadro escolar é possível facilitar a construção do conhecimento pelos discentes, ao passo que há possibilidade dinamizar as aulas com projeção de data show, tornando possível expor vídeos, slides e imagens que facilitam a compreensão do estudante.

##### 1.2.4. Durabilidade e Limpeza:

Os quadros solicitados apresentam durabilidade e facilidade de limpeza, uma vez que utilizando-se material em vidro, diminui a necessidade de manutenção, quando comparados as manchas obtidas pelos pinceis atômicos utilizados em

Maria Eduarda Melo Calado  
CPE: 115.114.054-65  
PORTARIA Nº 800/2023.

quadros de fórmica, onde na maioria das vezes precisa ser substituído pela dificuldade de limpeza.

**1.2.5. Fortalecimento da Imagem Institucional:**

A utilização de quadros em vidro fortalece a imagem da instituição escolar, uma vez que o material diferenciado atrai a atenção do estudante, despertando interesse pela escola, já que a mesma busca equipar de forma diversificada suas repartições educacionais.

**1.2.6. Impacto Positivo na Comunidade:**

A entrega de duas novas instituições escolares não beneficia apenas o alunado, mas também causa um impacto positivo na comunidade como um todo. Visto que, a educação trás mudanças indiscutíveis na vida de uma sociedade, contribuindo para o desenvolvimento pessoal do educando, da mesma forma que impulsiona o desenvolvimento econômico dos municípios.

1.2.7. Assim, a aquisição de quadros em vidro para as unidades escolares Edson Ferreira Calado e para o Complexo COMVIDA é uma medida eficiente para o bom funcionamento destas instituições, de forma que impacta na economicidade e interesse público, promovendo uma atitude inovadora que fortalece o vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

**2. Quantidade de quadros a serem adquiridos.**

2.1. Para atender a demanda estima-se a compra de quadros conforme a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantida de Total	Valor Unit.	Valor Total
1	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM, 3,50 X 1,10M	M <sup>2</sup>	97	R\$ 501,52	R\$ 48.647,44
1.1	PROLONGADORES 2,5X5 CM PARA SUSTENTAÇÃO	UND	200	R\$ 22,24	R\$4.448,00
1.2	ADESIVO BRANCO PARA PLOTAGEM POR TRÁS DO VIDRO	M <sup>2</sup>	97	R\$ 51,45	R\$ 4.990,65
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$58.086,09</b>

2.2. Estimou-se a quantidade dos quadros com base no quantitativo de salas que as instituições ofertarão. A Escola Municipal Edson Ferreira Calado dispõe de 15 (quinze) salas de aula, já o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA ofertará 10 (dez) salas. Dessa forma, serão instalados um quadro para cada compartimento de aula, totalizando 25 (vinte e cinco) quadros.

**3. Previsão de disponibilidade dos quadros.**

3.1. Os quadros deverão ser disponibilizados na data prevista de 09/02/2024.

**4. Indicação do gestor**

**4.1. Identificação do gestor**

4.1.1. Nome do servidor: Josefa Maria dos Santos

Maria Eduarda Melo Calado  
CPE: 115.114.054-65  
PORTARIA Nº 800/2023



Siape: 027.122.844-02  
Lotação: Secretaria de Educação  
E-mail: josefasantos@hotmail.com

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira, 26 de Janeiro de 2024.

Identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela formalização da demanda

<p>Autorização do Secretário:</p> <p> <b>Josefa Maria dos Santos</b> Secretário de Educação CPF: 027.122.884-02</p> <p>Data: <u>26/01</u> /2024</p>	<p>Autorização do Ordenador de Despesas:</p> <p> <b>José Maria Leite de Macedo</b> PREFEITO CPF Nº 024.235.964-72</p> <p>Data: <u>26/01</u> /2024</p>
--	--

  
**Maria Eduarda Melo Calado**  
CPE: 015.114.054-65  
PORTARIA Nº 800/2023